



# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



Bezerros, 30 de Maio de 2019.

OFÍCIO Nº 135 / 2019.

Ilmº Sr.

Prefeito do Município de Bezerros

Encaminha: **Relatório de Gestão Fiscal-RGF**

Competência: 1º Quadrimestre de 2019

Cumprindo o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de maio de 2000, encaminhamos o RGF, em epígrafe, elaborados rigorosamente de acordo com o Manual de Elaboração do Tesouro Nacional, atualizados para o exercício de 2019, 9ª Edição pela Portaria nº 389, de 14 de Junho de 2018 da STN, e Resolução TC Nº. 0004/2009, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em consonância com o art. 3º da referida Resolução.

Os relatórios contêm os seguintes demonstrativos:

Anexos (Estabelecidos pela STN)	DEMONSTRATIVOS – RGF <sup>(1)</sup>
I	Demonstrativo da Dívida com Pessoal

STN Nº 389, de 14.06.2019

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração, ficando ao inteiro dispor para quaisquer informações porventura necessárias.

Atenciosamente,

PROTÓCOLO  
28/05/19  
Prefeitura Mun. de Bezerros

  
**José Hailton de Carvalho e Silva**  
Presidente

Prefeitura Municipal de Bezerros  
Gabinete do Prefeito  
José Cícero de Lima  
Chefe de Gabinete

